

O HIGIENISMO RACIAL NAS RUAS DE BELO HORIZONTE¹

RACIAL HYGIENISM IN THE STREETS OF BELO HORIZONTE

Ana Célia Passos Pereira Campos*

Bruna Luiza de Oliveira**

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar o espaço da cidade como palco do genocídio da população negra pelas práticas higienistas contra corpos negros, sobretudo, em dois âmbitos – as perpetradas através do sistema carcerário e aquelas contra a população em situação de rua. Traçaram-se reflexões e denúncias, a partir dessa análise, a limpeza étnica e racial que vem acontecendo nas ruas das cidades brasileiras, por meio de políticas públicas higienistas e por meio da evacuação das grandes cidades. Para alcançar a finalidade proposta, foi utilizada a metodologia de pesquisa bibliográfica, com marcos teóricos de relevo. A temática foi abordada por meio da verificação do encarceramento como método de evacuação das cidades, com análises alicerçadas no racismo estrutural e científico. Constatou-se, assim, a higienização das pessoas em situação de rua que, conforme dados oficiais, majoritariamente também são negros, através de despejos forçados, retirada de pertences entre outras ações. Os resultados inicialmente encontrados indicam não apenas omissão estatal, mas atuação intencional seja pela ausência de políticas que alterem ou minorizem a criminalização negra ou mesmo pela implementação direta de políticas públicas de “higienização” das ruas.

Palavras-chave: Palavras Chave: Higienismo. Racismo nas cidades. Sistema carcerário. Pessoas em situação de rua.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the space of the city as the stage for the genocide of the black population by hygienist practices against black bodies, especially in two areas - those perpetrated through the prison system and those against the homeless population. Reflections and complaints were drawn from this analysis, the ethnic and racial cleansing that has been happening on the streets of Brazilian cities, through hygienist public policies and through the evacuation of large cities. To achieve the proposed purpose, the methodology of bibliographic research was used, with relevant theoretical frameworks. The theme was approached through the verification of incarceration as a method of evacuation from cities, with analyzes based on structural and scientific racism. Thus, it was verified the hygienization of homeless people who, according to official data, are mostly also black, through forced evictions, removal of belongings, among other actions. The results initially found indicate not only state omission,

¹ Artigo escrito sob orientação do Prof. Dr. José Luiz Quadros de Magalhães. Artigo submetido em 26 de abril de 2022 e aprovado em 06 de julho de 2022.

* Mestranda do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas na linha de pesquisa de Direitos Humanos, Integração e Estado Plurinacional. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. E-mail: anacelia.ufmg@gmail.com.

** Mestranda do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas na linha de pesquisa Constitucionalismo Democrático. Bolsista FAPEMIG. Especialista em Direito Público pela PUC Minas. E-mail: brunaluizadeoliveira@outlook.com

but intentional action, whether due to the absence of policies that alter or minimize black criminalization or even the direct implementation of public policies to "sanitize" the streets.

Keywords: Keywords: Hygienism. Racism in cities. Prison system. People on the street.

1 INTRODUÇÃO

O tema proposto versa sobre questões ético-jurídicas da atualidade. A pesquisa realizada voltou-se à demonstração da relação existente entre a limpeza das cidades de pessoas em situação de rua que, majoritariamente, são negras, confirmando mais uma prática de higienismo negro. São realizadas arguições quando à liberdade dos indivíduos nas cidades, bem como sobre a igualdade e o direito que aparentemente ainda são alcançaram espaço social suficiente para que considerem todos cidadãos com direito e garantias iguais.

A presente análise tem como marcos teóricos Silvio Almeida e suas concepções sobre o racismo estrutural, Achille Mbembe e sua teoria da necropolítica, bem como a relação entre negros e criminalização abordada por Olívia C. Sailors no texto “At the Nexus of Neoliberalismo, Mass Incarceration, and Scientific Racism: the Conflation of Blackness with Risk in the 21 st Century”. O tema proposto é aqui tomado da perspectiva da verificação do encarceramento como método de evacuação das cidades, as análises voltam-se ao racismo estrutural e científico, isto é, a escolha direcionada de pessoas negras para o encarceramento.

2 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM BELO HORIZONTE

No trabalho de conclusão de curso sobre “A Política Nacional para População em Situação de Rua no Contexto Brasileiro” é explicado que a população em situação de rua começou a existir desde a colonização do Brasil, bem antes até da abolição da escravatura (GONÇALVES; PEREIRA; BENTO, 2018).

A pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua define as pessoas em situação de rua como grupo de pessoas que têm em comum a situação de pobreza, a inexistência de moradia adequada e convencional e dentre outras características a principal é a utilização dos logradouros públicos como moradia e também como meio de sustento, tendo unidades de pernoite utilizadas também como suas moradias (2009).

A Câmara Municipal de Belo Horizonte realizou publicação com informações sobre as condições das pessoas em situação de rua na cidade. Foi informado que o senso realizado em 2020 contatou que 4.6 mil pessoas se encontram em situação de rua em Belo Horizonte.

O referido número obtido no senso amentou ainda mais com a Pandemia. O resultado do estudo realizado pelo projeto Pólos de Cidadania apontou que em Minas Gerais há cerca de 18 mil pessoas em situação de rua, sendo que mais de 50% desse número, ou seja, mais de nove mil estão situadas em Belo Horizonte.

Conforme a publicação, os motivos que mais levam pessoas a estar em condição de rua são conflitos familiares, o alcoolismo, desemprego e a perda da moradia.

Interessante citar que o alcoolismo é um motivo que impulsiona, mas também decorre dos demais motivos que ensejam na moradia de rua, trazendo uma interseccionalidade dos influenciadores para a manutenção da vida em situação de rua.

No mesmo sentido o desemprego, pois a taxa de desocupação do sudeste obtida pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD foi de 11, 2%, sendo que em Minas Gerais o percentual foi de 12,4%, o que se aproxima de 1,4 milhão de pessoas (2021).

Belo Horizonte, por se tratar de uma cidade metrópole tem número considerável de pessoas desempregadas. A pesquisa mensal realizada por meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) demonstrou que houve uma queda de desemprego no Brasil de 13,1% para 12,4%, porém, em Minas Gerais e especialmente em Belo Horizonte não houve impacto que alterasse significativamente seus percentuais (2021).

Esse quadro de desemprego reflete no número de moradores de rua, aumentando o percentual de população nessa condição.

Embora já seja alto o número de pessoas em situação de rua, não se pode olvidar que não são dados totalmente concretos, pois existem pessoas em condição de rua que optam por não participar, respondendo às perguntas.

No mesmo sentido, também não foram consideradas pessoas em situação de rua os moradores de prédios abandonados com características estruturais básicas, os quais também não têm uma moradia convencional, mas se instalam em locais que entendem ter maior proteção, embora não tenham a mínima condição de subsistência.

Outro ponto a ser considerado é a dificuldade de se conseguir realizar censo de toda a população em situação de rua, pois estes não têm residência fixa, e, portanto, permanecem em logradouros públicos por certos períodos, as vezes por apenas uma noite, o que não permite encontra-los e ter a certeza do número encontrado no censo.

O primeiro censo e Pesquisa Nacional Sobre Pessoas em condição de rua realizou levantamento do número de pessoas em situação de rua em 71 cidades brasileiras, dentre elas São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife etc. Na pesquisa foi constatado que a maior parte das pessoas que vivem na rua são homens, alcançando o percentual de 82%. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMPABATE À FOME, 2019).

No que refere à raça/cor a maior parte dessas pessoas se trata de negros ou pardos, sendo 39,1% se declarado negro, percentual aproximado com a taxa de negros do país que é de 38,4%. 27,9% são de pessoas pardas, sendo que na população geral estes compõem 6,2%. Ao final dessa análise foi constatado que 67% das pessoas que estão em situação de rua são negros ou pardos. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMPABATE À FOME, 2019).

Considerando a questão racial o percentual pode revelar certa exclusão de grupo social, haja vista que alto o número de negros nas ruas, se tratando majoritariamente das pessoas nessa condição.

Quanto aos estudos a maior parte dessas pessoas não tem formação completa, 63,5% não concluiu o primeiro grau e do total 95% afirmaram não estar estudando ou realizando algum curso. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMPABATE À FOME, 2019) Fator que também confirma a exclusão social, pois não é desconhecido o fato de baixa escolaridade e alcance de altos cargos por negros e pardos, motivo da implementação das cotas raciais.

Ao informar os motivos que levaram as pessoas a estarem na rua foi constatado que 35,5% decorreram do alcoolismo ou do uso de drogas; 28,8% pelo desemprego; e 29,1 por desavenças familiares. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMPABATE À FOME, 2019).

Uma das razões de permanência na rua é a liberdade que tais pessoas alcançam, muitas que buscaram as ruas para se afugentar de opressões e abusos de suas residências alcanças nas ruas a liberdade que não tinham nos seus lares, mas em contrapartida acabam por integrar um grupo de pessoas esquecidas pela sociedade que se tornam quase que invisíveis para a maior parte da população. A pesquisa também apontou que cerca de 48% das pessoas estão em situação de rua por período superior a dois anos e 30% superior a cinco anos.

Ao contrário do que poderia se pensar 70,9% das pessoas em situação de rua laboram, suas ocupações são 27,5% com a captação de materiais recicláveis; 14,1% flanelinhas; 6,3%

atuam com construção civil; 4,2% com limpeza; 3,1% como carregador; e apenas 15,7% pedem dinheiro como principal meio de subsistência (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMPABATE À FOME, 2019). Observe que todas as profissões citadas são de menos valor salarial e a maior parte senão todas por meio de atuação como autônomos.

Do número de pessoas em situação de rua que trabalham 47,7% nunca tiveram sua carteira assinada. Quanto à alimentação 19% não consegue ter pelo menos uma alimentação por dia. Das pessoas que pedem nas ruas para manter sua subsistência o percentual foi de 31,3% que não conseguem uma refeição por dia.

A higiene pessoal dessas pessoas também é feita na rua, 32,6% tomam banho na rua e 32,5% fazem suas necessidades fisiológicas na rua, o que enseja na manutenção de ambientes propícios ao desenvolvimento de acnes e doenças dermatológicas, além de outras possíveis infecções.

30% afirmaram ter problemas de saúde como diabetes, hipertensão, problemas psiquiátricos, HIV etc.

Um outro fator que dificulta a realização do censo é a ausência de identificação de algumas pessoas, pois 24,8% não possuem documento de identificação (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMPABATE À FOME, 2009), o que aparentemente não faria falta, mas também reflete na perda da identidade pessoal e do reconhecimento de quem a pessoa realmente é, bem como do que deseja se tornar, ou seja, há uma alienação identitária.

A ausência de documentos pessoais também impede a participação em programas governamentais para pessoas de baixa renda como o Cadastro Único de Famílias, além disso, também diminui a possibilidade de contratação em emprego formal. A maior parte da população, 61,6% não exerce o dever de voto, pois não possuem título de eleitor.

Informa-se que 88,5% do contingente não recebe nenhum benefício governamental e 18,4% foram impedidos de receber atendimento na rede de saúde por conta de discriminação. Esse grupo populacional é comumente discriminado, deles 29,8% já foi impedido de entrar em transporte coletivo; 31,3% já foi impedido de entrar no shopping center; 31,8% impedido de entrar em estabelecimentos comerciais; 21,7% impedido de entrar em órgãos públicos; 26,7% impedidos de entrar em bacos e 13,9% impedidos até mesmo de tirar documentos. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMPABATE À FOME, 2009).

Pequena parcela dessa população utiliza albergues para se abrigar, alguns pelo limite de horário, outros pelo impedimento da utilização de drogas ou álcool quando nessas instalações e a maior parte pela ausência de vagas.

A prefeitura de Belo Horizonte informou que a capital tem por volta de 16 abrigos, os quais têm capacidade de acolher por volta de 2 mil pessoas, podendo ser homens, mulheres, crianças e adultos, o que é um número não compatível com o número de pessoas em situação de rua.

Diante do exposto, verifica-se que é alto o número de pessoas em situação de rua, que há uma relação interseccional entre a raça, a baixa de escolaridade, confluindo no desemprego e vícios, o contribui para a manutenção do ciclo de pessoas

3 HIGIENISMO SOCIAL

O termo higienismo tem uma base anterior do século XVIII decorrente da necessidade de estabelecer grupos incluídos e outros que eram excluídos da rede de poder nacional. (SOUSA, 2012).

O termo higienismo social é originado em decorrência da necessidade de limpeza social das cidades em decorrência de pandemias que haviam atingido a população. No século XIX o Rio de Janeiro foi assolado com várias pandemias, de cólera, Varíola, febre amarela,

dentre outras, o que decorria principalmente da precariedade da condição sanitária das cidades (SOUSA, 2012).

No intuito de tentar amenizar a propagação dos vírus era realizado o higienismo que limitava a circulação de certas pessoas e quem tinha a possibilidade de sair das cidades como a família real e membros da elite fugiam da ameaça de contágio do vírus se refugiando em outras cidades.

Interessante apontar que ao invés de realizar investimento em saneamento básico a solução apontada era o higienismo da cidade, o que abrangia principalmente as camadas mais subalternas, haja vista que tais propagações ocorriam principalmente nos locais menos higienizados e consequentemente mais insalubres como cortiços, locais de moradias coletivas, entre outros.

Em decorrência dessa vasta propagação a população pobre chegou a ser expulsa do centro da cidade do Rio de Janeiro, sendo regulamentada a existência de habitações coletivas pela Junta Central de Higiene que eram controladas por forças policiais. A propagação de vírus fez com que as classes mais baixas da sociedade há época fosse considerada como classe perigosa, se tratando de atos carregados de preconceitos sociais.

Segundo Adriano Rodrigues Mansanera e Lúcia Cecília da Silva os higienistas acreditavam que a maior vítima do alcoolismo era o proletariado, se tratando de uma doença moral. Em decorrência das condições precárias de vida a população mais carente se submetia à marginalização, prostituição e ao álcool. (2000).

Nesse sentido, se estabelecia uma forma de organização social que considerava apenas os intuitos sociais das elites. Essa articulação de exclusão social foi inspirada principalmente na história da medicina social Francesa, a qual de forma equivalente possibilitou às camadas dominantes a organização social em busca do alcance do que entendiam por civilização.

Na busca pela suposta civilização a população infectada era submetida a práticas de sanitizarão por meio de expulsão, contenção e de certa forma prisão, pois eram mantidos em casas e pensões afastadas.

Por meio dos saberes médicos e científicos, justificou-se a violenta expulsão dos tipos considerados desviantes, a exemplo dos mestiços, capoeiras, criminosos, vadios e ciganos nômades. Para tanto, não apenas a polícia foi fortalecida como instituição repressora dos marginalizados urbanos, como um novo código penal foi promulgado para amparar os novos trâmites de manutenção da ordem pública. (SOUSA, 2012).

Em 1980 a legislação criminal do Brasil ainda expressava ideias higienistas

3.1 Práticas higienistas e as pessoas em situação de rua

A população em situação de rua é definida nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto n. 7053 de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, nos seguintes termos:

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Em que pese ser um agrupamento heterogêneo, alguns traços em comum são percebidos, como a pobreza extrema e os vínculos familiares fragilizados, assim como a ausência de moradia convencional regular.

No presente ano de 2021, o Programa Pólos de Cidadania da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) elaborou o *Relatório Técnico-Científico - Dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil - ABRIL / 2021*, sob a organização do Professor André Luiz Freitas Dias. Destaca-se que os dados divulgados foram colhidos a partir do CAD-Único, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, criado em 2001 (XXX).

Abaixo tabela contida no relatório que indica o perfil da população em situação de rua no Brasil.

APÊNDICE A: DADOS CECAD/MARÇO - 2021 RAÇA, SEXO E FAIXA-ETÁRIA

BRASIL								PERCENTUAIS		
Raça e sexo								BRASIL		
Sexo	Raça						Total	Gênero	No total	Negros
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem Resposta		Masculino	86,03%	67,36%
Masculino	43.986	21.833	595	70.942	284	94	137.734	Feminino	13,97%	70,79%
Feminino	6.332	4.021	110	11.809	78	13	22.363			
TOTAL	50.318	25.854	705	82.751	362	107	160.097	Faixa etária		
Idade								0-6	1,55%	
								7-17	1,58%	
Faixa etária	0-6 (pré-escolar)	7-17(fundamental e médio)	18-59	A partir de 60		Sem Resposta	89,41%	18-59	86,82%	
	2.489		2.523	138.997	16.088			0	160.097	A partir de 60

Analisando os dados, percebe-se que a população em situação de rua é em sua maioria negra. Cerca de 70% (setenta por cento) se auto declara negra. E deste resultado, questiona-se o motivo de estar grande parcela dessa população fadada a viver na pobreza extrema e em condições tão precárias de moradia.

Para compreender essa massa de negros despossuídos, há que se verificar que historicamente, no Brasil, a aquisição da propriedade da terra se dava pela ocupação. No entanto, a partir da entrada em vigor da Lei de Terras, em 1850, isto é, pouco tempo antes da abolição da escravidão, a aquisição passou a se dar por compra e venda, transformando a terra em uma mercadoria que os negros seriam incapazes de adquirir. Foram priorizados a política de branqueamento da população e o grande latifúndio agrícola, dando origem aos inúmeros conflitos fundiários e aumentando a desigualdade social. (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2013).

Grande parte dos negros passaram, então, de um lugar na estrutura escravocrata para um sem lugar pós abolição, compondo agora o primeiro agrupamento marginal urbano, os vadios e mendigos. Para eles, não mais o castigo da chibata, mas sim a criminalização jurídica de sua própria existência, tal qual os tipos penais de mendicância e vadiagem existentes desde o Código Criminal do Império de 1830. (RODRIGUES; FERNANDES, 2020).

Campos e Rodrigues (2020) esclarecem que o higienismo surge como ideologia médico-sanitária no século XIX, no contexto de urbanização das cidades e necessidade de manutenção das condições de saúde. No entanto, essa preocupação com a higiene começa a passar para o trato com a pobreza, associando-a no imaginário social com sujeira, algo a ser limpo ou descartado. Em suas palavras:

Um dos objetivos das políticas sanitárias era o controle da população e dos espaços públicos, a docilização dos corpos e das doenças como agulhão da *governamentabilidade* – a construção da etiqueta urbana e da civilidade. Também havia a intenção de impor à população novos hábitos e atitudes, condizentes com as descobertas recentes da biologia e da medicina, que não deixam de ser instrumentos de controle social. Durante a gripe espanhola, o espaço médico passou a coincidir com o espaço social urbano, atravessá-lo inteiramente.

Essa confusão de espaços também é abordada pelos autores quando falam sobre a arquitetura urbana hostil e excludente e como ela tem sido usada para fomentar os processos segregatórios das pessoas em situação de rua. Eles referenciam a prática de colocação de pedras embaixo dos viadutos onde repousam as pessoas em situação de rua. E citam o caso emblemático em que um padre, chamado Júlio Renato Lancellotti, usou uma marreta para retirar as pedras de um viaduto na cidade de São Paulo.

Outras práticas higienistas também podem ser elencadas, como a colocação de concertinas embaixo de viadutos, pregos e divisórias em bancos, jogar água sob as marquises, expulsão de moradores de rua de determinados locais e até mesmo municípios, agressões, torturas e inclusive assassinatos.

CONCLUSÃO

As pessoas em situação de rua estão expostas a um sem número de formas de violência.

Tais práticas buscam promover o distanciamento das pessoas negras e empobrecidas das áreas centrais, consideradas nobres e de grande fluxo circulatório das cidades. Observa-se, contudo, que não existe uma política social estrutural adequada para tratar a questão da situação de rua, da carência de moradias. E as medidas higienistas tomadas revelam o que há de pior nas pessoas e governantes, que agem com truculência e objetificam sobretudo os corpos negros que já se encontram em situação de extrema pobreza, sem moradia adequada.

No mesmo sentido, ocorrem práticas higienistas com a população em situação de rua, em sua maioria negras, sobretudo quando ocupam as áreas centrais das cidades. Elas são desalojadas dos seus locais para que não “sujem ou enfeiem as regiões nobres e de grande circulação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Secretaria Nacional de Assistência Social. 2009.

IBGE. Desemprego. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: mar de 2022.

GONÇALVES, Elizabeth Ellen de Souza; PEREIRA, Jennifer Waleska Marques; e BENTO, Rosemirya Aparecida. **A Política Nacional para População em Situação de Rua no Contexto Brasileiro**. 2018. Disponível em: <http://bib.pucminas.br:8080/pergamumweb/vinculos/00002c/00002c9e.pdf>. Acesso em: mar 2022.

MANSANERA, Adriano Rodrigues; SILVA, Lúcia Cecília da. **A influência das idéias higienistas no desenvolvimento da psicologia no brasil**. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/VSY9ddmBqr4ZmNXgDJr6j9g/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: mar 2022.

SOUSA, Camila Similhana Oliveira de. **Grilhões em Pés Alados: A repressão aos ciganos nos centros urbanos mineiros sob uma perspectiva higienista**. 2012. Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CiencSociais_SousaCSO_1.pdf. Acesso em: mar 2022.

UFMG. CEDEPLAR. **Desemprego em Minas e na Região metropolitana de BH**. Disponível em: <https://pesquisas.face.ufmg.br/gppd/analise-de-conjuntura/desemprego-em-minas-e-na-regiao-metropolitana-de-bh/>. Acesso em: mar 2022.